MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Unidade de Contratos - EBSERH/HUCAM/UFES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES** ORGÃO SUPLEMENTAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA **MFX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

PROCESSO Nº 23068.304359/2015-35

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-HUCAM/UFES, Instituição Federal de Ensino Superior, Autarquia Federal criada pela Lei nº. 3.868, de 30/01/1961 e reestruturada pelo Decreto no. 63.577, de 08/11/1968, inscrita no CNPJ nº. 32.479.164/0001-30, situado na Av. Marechal Campos, nº. 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, **Luiz Alberto Sobral Vieira Junior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 502867-SSP-ES, CPF nº 742.983.807-34, nomeado pela Portaria nº 45/DGP/EBSERH, de 02/09/2013, publicada no DOU de 03/09/2013, conforme dispõe os Art. 3º e 4º da Resolução 04/2012 do Conselho Universitário e competência delegada pela Portaria nº 2.327, de 30/09/2014, do Gabinete do Reitor, publicada no DOU de 20/10/2014 e pelo Gerente Administrativo, **Maroun Simão Padilha**, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, CPF 072.627.937-48 e a empresa **MFX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.211.567/0001-11, estabelecida à Rua Beija Flor, nº 09, Quadra 70, Bairro Novo Horizonte, Serra – ES, CEP 29.163-307, neste ato, representada pelo Senhor **Fábio Carlos de Jesus Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03019944102 e CPF (MF) n.º 077.926.257-37, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração., estabelecem o presente TERMO ADITIVO, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, legislações pertinentes e em conformidade com os termos do **Edital de PREGÃO nº 98/2015– HUCAM/UFES**, **Processo n.º 23068.304359/2015-35** e as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditamento tem como objeto a prorrogação do Contrato nº **04/2016** pelo período de **12 (doze)** meses, contados de **07/01/2018 a 06/01/2019**, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com renegociação do percentual de desconto aplicado sobre o valor constante das tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente ao Estado do Espírito Santo, de **10,7% (dez inteiros e sete décimos por cento)** para **11,8% (onze inteiros e oito décimos por cento).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços de adequação predial, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra o valor constante das tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente ao Estado do Espírito Santo, deduzido de **11,8% (onze inteiros e oito décimos por cento)** de desconto, sendo que o valor total anual estimado é de **R$ 1.280.910,46 (um milhão e duzentos e oitenta mil e novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos).**

Unidade de Contratos - EBSERH/HUCAM/UFES

2. Houve renegociação do percentual de desconto aplicado sobre o valor constante das tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente ao Estado do Espírito Santo, passando de **10,7% (dez inteiros e sete décimos por cento)** para **11,8% (onze inteiros e oito décimos por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos serão alocados neste exercício, à conta do contratante, na seguinte classificação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10302201520G80001	015002767	339039	2017NE805069

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A CONTRATADA deve apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da assinatura do Termo de Aditamento, comprovante de prestação de garantia correspondente a percentual de **5% (cinco por cento)** do valor do termo aditivo, **R$ 64.045,52 (sessenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, cabendo-lhe optar dentre as modalidades caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos Termos Aditivos, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória - ES, 04 de janeiro de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior
Superintendente
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Fábio Carlos de Jesus Oliveira
MFX Serviços E Construções Eireli

Marcun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Testemunha do CONTRATANTE
Nome: Leonardo Ferreira Vieira
CPF: 122.192.987-35
Assinatura

Testemunha da CONTRATADA
Nome: Maurício de Oliveira
CPF: 114.877.367-38
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato da concessão de Uso de espaço físico do imóvel localizado no Campus do Pici que entre si firmaram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA e o Banco do Brasil S.A - CNPJ nº 00.000.000/5643-03. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada (Cfe. solicitação contida no Ofício nº 438/2017/DGCAC/CONCESSÃO DE USO, de 01/12/2017), passando a ter vigência de 02.01.2018 a 01.01.2023. Processo nº 23067.023424/2016-49, vinculado P4558/98-27 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017 SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque (Pro-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração) pelo CONCESSIONÁRIO, Vladimir de Almeida Ayres.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 153045

Nº Processo: 4913/2017-82. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -.CNPJ Contratado: 16552800000155. Contratado : FERRARA SERVICOS DE CONSTRUCOES -LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da Obra de Reforma da Coberta do Bloco 848/Bloco da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Campus do Pici/UFC, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/01/2018 a 02/10/2018. Valor Total: R$342.324,07. Fonte: 112000000 - 2017NE802216 Fonte: 112000000 - 2017NE802218. Data de Assinatura: 05/01/2018.

(SICON - 09/01/2018) 153045-15224-2017NE800038

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no D.O. de 08/01/2018 , Seção 3, Pág. 44. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 UASG 153045. Leia-se : EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018- UASG 153045.

(SICON - 09/01/2018) 153045-15224-2017NE800038

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital de Inscrição	Regime	Classe	Departamento/ Unidade	Setor de Estudo	Classificados
116/2017	40h/DE	Classe A, com denominação de Adjunto-A	Departamento de Engenharia de Transportes/CT	Geomática Aplicada à Engenharia	1º Arielle Elias Arantes

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Empresa habilitada: Honofre E. Daleprane ME, CNPJ 30.734.388/0001-15

MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA
Membro da CPL

(SIDEC - 09/01/2018) 153046-15225-2018NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1012/2017

Foi declarado vencedor do presente certame a empresa JOSE GREGORIO NETE-ME, CNPJ 11.185.669/0001-11.

EDER BARBOSA DE AGUILAR
Pregoeiro

(SIDEC - 09/01/2018) 153049-15225-2018NE080001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153047

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 23068304359201535. PREGÃO SISPP Nº 98/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 14211567000111. Contratado : MFX SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI- EPP. Objeto: Prorrogação pelo período de 12 meses com renegociação do percentual de desconto de aplicado sobre o valor constante das tabelas do SINAPI, DE 10,7% PARA 11,8%. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/01/2018 a 06/01/2019. Valor Total: R$1.280.910,46. Fonte: 151002767 - 2017NE805069. Data de Assinatura: 04/01/2018.

(SICON - 09/01/2018) 153047-15225-2017NE800066

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 62/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/10/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa do ramo de engenharia clínica, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, ronda, calibração, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e gerenciamento do inventário, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de peças/materiais de reposição e de serviços especializados (a serem ressarcidos de acordo com sua utilização), em equipamentos médico-assistenciais instalados no Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (HUCAM)

ARILEY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDEC - 09/01/2018) 153047-15225-2017NE800066

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 UASG 154035

Nº Processo: 23102000009201813 . Objeto: Aquisição de esponjas curativos, poliexanida com betaina w outros, conforme requisição da comissão de prevensão e tratamento de feridas. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A demanda exige pronta providencia da administração a fim de debelar danos irreparáveis a saúde dos pacientes. Declaração de Dispensa em 09/01/2018. MARCIO DOS SANTOS CARTUCHO. Assistente Administrativo. Ratificação em 09/01/2018. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R$ 42.245,00. CNPJ CONTRATADA : 10.918.419/0001-80 KCI BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA..

(SIDEC - 09/01/2018) 154035-15255-2018NE000118

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 3/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://app.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço https://app.uff.br/cpd.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Psicologia (RPS)
Área de Concentração: Psicologia Social e Institucional
Processo nº.: 23069.085854/2017-15
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Psicologia.
- Mestrado: Psicologia; Psicologia Social; Psicologia Social e Institucional; História; Antropologia; Sociologia; Psicossociologia; Ciência Política; Saúde Coletiva.
Tipo de seleção e respectivos pesos: